



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA  
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY  
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 25 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2017.00001021-0.

Interessado: FELIPE DE ALBUQUERQUE SARMENTO BARBOSA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a abertura de vista ao representado para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc: 02.2018.00003018-6.

Interessado: Vara do Único Ofício da Comarca de Batalha/AL.

Assunto: Pedido de devolução de autos.

Despacho: Exauridas as medidas cabíveis encetadas com o objetivo de localizar os autos nº 0000402-11.2009.8.02.0204, 0000535-87.2008.8.02.0204, 0000448-34.2008.8.02.0204, 0000274-54. 2010.8.02.0204, cuja devolução foi solicitada através do Ofício nº 273/2018, do Juízo de Direito da Vara da Comarca de Batalha, determino a expedição de ofício ao interessado, para os fins de direito.

Proc: 02.2018.00004910-9.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se à Comissão, remetendo cópia dos autos e solicitando informações atualizadas.

Proc: 02.2019.00001162-7.

Interessado: 1ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Tráfico de drogas e Associação para o Tráfico(art.33 e 35 da Lei 11.343/06), todos realizados no município de Murici com ramificação em Maceió. Pedido de arquivamento pelo Ministério Público. Discordância do Juízo de Direito quanto ao arquivamento do crime de associação para o tráfico. Elementos de prova, em especial depoimentos e áudios advindos de interceptação telefônica, que indicam a existência de uma associação para o tráfico. Arquivamento prematuro. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal." Remetam-se os autos à douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2019.00001471-3.

Interessado: Comissão de Orientação e Acompanhamento da Escolha dos Membros do Conselho Tutelar - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como solicitado.

Proc: 02.2019.00001597-8.

Interessado: 7ª Procuradoria de Justiça Criminal/MPAL.

Assunto: Encaminhamento de Relatório.

Despacho: Relatório parcial. Entendimento do interessado.

Discordância da Procuradoria Geral de Justiça em relação a alguns tópicos, especialmente o de nº 7.4, mormente à vista dos dados técnicos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Demonstração pelas imagens de satélite de extremada subsidência, 180 mm por ano, em área de mineração. Adoção pelos Promotores de Justiça designados de todas as medidas cabíveis. Necessidade de observância das orientações da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, das Defesas Cíveis Municipal, Estadual e Federal, além do Corpo de Bombeiros. Primazia do resguardo da incolumidade pública. Salvaguarda de vidas humanas. Arquive-se, precedido de cópia do relatório meramente para conhecimento da comissão instituída através da Portaria PGJ nº 80, de 23 de janeiro de 2019.

Proc: 1811/2018

Interessado: Banco Bradesco S.A.

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Convênio com vista à concessão de empréstimos e financiamentos mediante consignação em folha de pagamento, a membros e servidores, ativos e inativos, firmado entre o Ministério Público de Alagoas e o Banco Bradesco S.A. Pedido de formalização de convênio. Ausência de implicações orçamentárias. Documentos de habilitação jurídica e fiscal da instituição financeira interessada e de identificação de sua representante. Existência. Aplicação dos arts. 25 e 116 da Lei n° 8.666/93 e do cumprimento do Ato Normativo PGJ n° 02/2005 e alterações advindas dos Atos Normativos PGJ n° 03/2005 e n° 02/2017. Nada obsta à formalização pretendida, ressaltando que tal objeto pressupõe a manifestação do juízo discricionário da autoridade competente; sugerindo, se for o caso, remessa dos autos ao setor de contratos e ulterior envio à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis”. Defiro.

Proc: 3906/2018

Interessado: OK Locadora de Veículos - Ltda.

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo - Licitações e Contratos. Contrato de Locação de Veículos n° 14/2017. Avarias. Pedido de Ressarcimento de despesa de reparos pela contratada. Demonstração de cotações de preço no mercado local. Previsão expressa da cláusula quarta, inciso I, alínea “g”, subitem III do contrato. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa. Informação de cumprimento das disposições insertas na cláusula quarta, inciso I, alínea “m”. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 556/2019

Interessado: Diretor da Escola Superior do MP/AL

Assunto: Requerendo aquisição

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações. Serviços de apresentação multimídia, a fim de atender às necessidades da Escola Superior do -Ministério Público do Estado de Alagoas - ESMPAL. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento n° 28/2019, elaborado pelo Setor de Compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei n° 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial n° 9.412/2018, por força do art. 120 da Lei n° 8.666/93. Possibilidade de contratação direta da pessoa jurídica - BLM COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 192,24 (cento e noventa e dois reais e vinte quatro centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 688/2019

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Atividades desenvolvidas fora do expediente normal de trabalho, para a realização de atividades funcionais, realizadas na Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Crédito de horas em dobro. Banco de horas e compensação. Previsão do art. 27, inciso III e § 10, do Ato PGJ n°19/2012. Pelo deferimento da autorização do registro de banco de horas e compensação requeridos, sugerindo a observância do § 2° do art. 27 do Ato normativo PGJ n° 19/2012, bem como que o procedimento esteja remetido à Diretoria Pessoal, para as providências cabíveis”. Defiro.

Proc: 701/2019

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Pedido de readequação de jornada de trabalho de servidor(a) lotado(a) na sede das Promotorias de Justiça da Capital. A concessão de readequação da jornada de trabalho por motivos de interesse do serviço, por não constatar hipótese expressamente regulada pelo ato interna corporis regente, ora o juízo discricionário da autoridade administrativa competente, cuja manifestação pressupõe análise razoável dos motivos aduzidos à luz do interesse público. Aplicação dos arts. 26 e 31 do Ato Normativo n° 19/2012”. Defiro.

Proc: 703/2019.

Interessado: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas - SIMPEAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Comissão instituída pela Portaria PGJ n° 392/2018, para manifestação.

Proc: 704/2019.

Interessado: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas - SIMPEAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 730/2019

Interessado: Monique Nátássia Neville de Araújo - Técnica do MP

Assunto: Req. providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Agentes Públicos. Cargo de provimento em comissão de “Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas” - símbolo AS-1. Lei Estadual n° 6.306/2002. Substituição. Ato de designação específico. Portaria PGJ n° 288/2018. Remuneração. Pagamento de diferença remuneratória a servidor do Ministério Público Estadual, por exercício cumulativo, em substituição, do cargo em comissão de “Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas”. Possibilidade. Incidência do art. 38 da Lei Estadual n° 8.025/2018. O pagamento de adicional de gratificação a servidor efetivo pelo exercício em substituição, de cargo de provimento em comissão, constante do plano de cargos institucional, dá-se de forma proporcional ao interregno de efetivo exercício das atividades a ele inerentes. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis”. Defiro.

Proc: 733/2019.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 758/2019

Interessado: Maria Alany Lira Soares de Almeida – Analista do MP

Assunto: Renovação de redução de carga horária

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Pedido de redução de carga horária, para acompanhamento de tratamento de filho excepcional. Incidência da Lei Estadual n° 4.597/84. A alteração da jornada para acompanhamento de filho portador de deficiência, não só traduz, preenchidos os requisitos, o trivial cumprimento da lei, mais ainda, atende aos interesses do infante, ante o primado da proteção integral. Patologia de natureza irreversível. Desnecessidade, para fins de renovação do benefício, de precípua manifestação da Junta Médica Estadual, por imperativos da razoabilidade e eficiência administrativa. Entendimento endossado em processos administrativos interna corporis transatos. Pelo deferimento do pleito, ressaltando que, em situações patológicas de natureza irreversível, não se faz mister precípua submissão do caso à Junta Médica Oficial; cabendo ao(a) servidor(a) beneficiário(a) formular pedido de renovação, comprovando a subsistência dos fatos que justificaram a concessão inicial do benefício. Pelo deferimento do pleito e, ulterior remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer”. Defiro.

Proc: 760/2019.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO para informar.

Proc: 769/2019.

Interessado: Procuradoria Geral do Estado.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para instruir o feito.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 25 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2018.00003127-4.

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GMF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do despacho de fls. 25/26, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2018.00003166-3.

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do despacho de fls. 30/31, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00004748-8.  
Interessado: MPF PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da manifestação de fl. 284, evoluam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer, destacando que o mesmo foi originado a partir do Proc SAJ 02.2018.00004258-2.

Proc: 02.2018.00004857-6.  
Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 02.2018.00005763-1.  
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da manifestação de fl. 28, devolvam-se os autos à 55ª Promotoria de Justiça da Capital, para os fins de direito.

Proc:02.2018.00006424-3.  
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito do Proc. SAJMP nº 02.2018.00006514-2, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2019.00000379-3.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 02.2019.00000411-5.  
Interessado: 4ª Promotoria Criminal de Palmeira dos Índios/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 02.2019.00000494-8.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital - PROESDEC.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Tendo em vista a realização da reunião solicitada, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, arquite-se.

Proc: 02.2019.00000843-3.  
Interessado: Braskem S.a.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Comissão instituída através da Portaria PGJ nº 80, de 23 de janeiro do corrente ano.

Proc: 02.2019.00001050-6.  
Interessado: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de traslado dos autos, via e-mail funcional, às Promotorias de Justiça com atribuições na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2019.00001156-0.  
Interessado: SINFRETUR (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO E TURISMO DE ALAGOAS).  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Tendo em vista a realização da audiência solicitada, no dia 14 de março do corrente ano, arquite-se.

Proc: 02.2019.00001356-9.  
Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao Núcleo de Defesa da Saúde para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2019.00001377-0.  
Interessado: 25ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2019.00001411-3.  
Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Cajueiro/AL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc:02.2019.00001435-7.  
Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça - TJAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face do despacho de fl. 37, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00001452-4.  
Interessado: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E LAVAGEM DE BENS - GAESF/MPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 184/2019, evoluam os autos à 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 02.2019.00001482-4.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Igreja Nova - MPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ciente. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2019.00001492-4.  
Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL - COGER/PF.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00001495-7.  
Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 02.2019.00001497-9.  
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Penedo - MPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2019.00001507-8.  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00001515-6.  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 523/2019.  
Interessado: Carlos Eduardo Ávila Cabral, Diretor Geral da PGJ.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 693/2019.  
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF do Tribunal de Justiça de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado a todas as Promotorias de Justiça do Estado de Alagoas com atribuições criminais, exclusivas ou não. Cientifique-se o interessado.

Proc: 714/2019.  
Interessado: Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À DPO para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de março de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 192, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 443/2019, RESOLVE designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem no mutirão de audiências de instrução e julgamento e suspensão condicional do processo da 14ª Vara Criminal da Capital, a ser realizado nos seguintes dias:

25 e 29 de março de 2019

Promotor de Justiça
VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES

27 e 29 de março de 2019

Promotor de Justiça
ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA

25, 26, 27, 28 e 29 de março de 2019

Promotora de Justiça
ALEXANDRA BEURLLEN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 193, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, para atuar, conjunta ou separadamente, com o Promotor de Justiça titular, nos processos judiciais e extrajudiciais da 2ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 25 de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

=====  
>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<  
=====

AO(S) 25 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2019.0000157-45  
Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça - TJAL  
Natureza: Encaminha cópia dos autos n° 2018/11970 para providências  
Assunto: Ofício n° 365/2019/GCGJ  
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000157-12  
Interessado: Paróquia São João Maria Vianney  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento: Caminhada do Ressuscitado, 21/04/19  
Assunto: Ofício n° 0010/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000156-90  
Interessado: Nivaldo de Amorim Assis  
Natureza: Solicita providências com relação à Eletrobras para que troque o transformador de determinado local  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: 24ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000156-90  
Interessado: Nivaldo Assis  
Natureza: Solicita providências com relação à Eletrobras para que troque o transformador de determinado local  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: 24ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000156-90  
Interessado: Maria Matilde de Amorim Assis  
Natureza: Solicita providências com relação à Eletrobras para que troque o transformador de determinado local  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: 24ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000156-78  
Interessado: Lizete Nogueira de Oliveira  
Natureza: Solicita a reabertura do Inquérito Policial 137/2017  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Proc. 02.2019.0000156-67  
Interessado: Lizete Nogueira de Oliveira  
Natureza: Requer reabertura do Inquérito Policial 137/2017  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Proc. 02.2019.0000156-56  
Interessado: Ailton Cândido dos Santos  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento: 1ª Feijoada Beneficente do Bumba Meu Boi Água  
Assunto: Ofício n° 012/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000156-45  
Interessado: Wandilson Barreto Campos  
Natureza: Requerimento de TAC. Evento: 4º Encontro de Quadrilhas Juninas de Alagoas  
Assunto: Ofício n° 013/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

---

### Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

---

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 25 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 515/2019  
Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. no dia 5 de março de 2018, bem como no Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva, Em seguida, archive-se.

Proc: 744/2019  
Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra - Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 746/2019  
Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente.  
Assunto: Requerimento passagem aérea e diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 749/2019  
Interessado: Marcelo José da Rocha Nery - Técnico desta PGJ  
Assunto: Requerendo folga eleitoral.  
Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Registro e gozo em dobro de período (dia) de labor em favor da Justiça Eleitoral, no âmbito do programa "Mesário Voluntário", para ulterior compensação. Incidência do disposto no art. 98 da Lei n° 9.504/1997. Pelo deferimento do pedido". Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 765/2019  
Interessado: Dr. Carlos Omena Simões - Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 772/2019

Interessado: Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho - Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicando assunção de promotoria.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 25 de março de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessor Administrativo do Ministério Público  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 230, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do 1º TEN PM ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, portador de CPF n° 010.827.514-05, 6 (seis) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, nos dias 6, 7 e 13; Matriz do Camaragibe, no dia 4; Estrela de Alagoas, no dia 5 e Palmeira dos Índios, no dia 11, todos do mês de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 231, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do 1º TEN PM ARLLEY GUIZELLINI NICÁCIO da Assessoria Militar desta PGJ, portador do CPF n° 060.608.184-47, matrícula n° 8255173-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014 e com o Ato PGJ n° 1/2018, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 232, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do ST PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, portador de CPF n° 724.329.504-53, 6 (seis) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, nos dias 6, 7 e 13; Matriz do Camaragibe, no dia 4; Estrela de Alagoas, no dia 5 e Palmeira dos Índios, no dia 11, todos do mês de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 233, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do 3º SGT PM GILBERTO GIL DOS SANTOS da Assessoria Militar desta PGJ, portador do CPF n° 662.825.274-49, matrícula n° 8255176-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014 e com o Ato PGJ n° 1/2018, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 31 de janeiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 234, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do 3º SGT PM AILTON SOARES da Assessoria Militar desta PGJ, portador do CPF n° 540.495.124-91, matrícula n° 8255178-2, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014 e com o Ato PGJ n° 1/2018, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 235, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do 3º SGT PM CRISTHIANO RODRIGUES MOURA, portador de CPF n° 037.962.744-20, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ n° 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Matriz do Camaragibe, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 236, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do CB PM ADNA MÉRICA LIRA DE ALMEIDA, portador de CPF nº 054.361.584-71, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 237, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do CB PM ERENILDO ROCHA BEZERRA, portador de CPF nº 724.305.914-72, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Matriz do Camaragibe, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro; Estrela de Alagoas e Arapiraca, no período de 5 a 6 e Arapiraca, no dia 7, todos do mês de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 238, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do CB PM NICHOLAS FABIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, portador de CPF nº 057.443.704-55, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Matriz do Camaragibe, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro; Estrela de Alagoas e Arapiraca, no dia 5 e Palmeira dos Índios, no dia 11, todos do mês de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 239, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do CB PM CLESIVALDO DOS SANTOS DE MOURA, portador de CPF nº 814.771.124-72, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Matriz do Camaragibe, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro; Estrela de Alagoas e Arapiraca, no dia 5 e Colônia Leopoldina, no dia 7, todos do mês de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 240, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do CB PM GENIVAL FRANCISCO SANTOS JÚNIOR, portador de CPF nº 034.869.204-80, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Matriz do Camaragibe, no dia 4; Estrela de Alagoas e Arapiraca, no período de 5 a 6 e Arapiraca, nos dias 7 e 13, todos do mês de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 241, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do CB PM CINTHIA PEREIRA DE SOUZA, portadora de CPF nº 056.319.184-80, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Matriz do Camaragibe, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro; Estrela de Alagoas e Arapiraca, no período de 5 a 6 e Arapiraca, no dia 13, todos do mês de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 242, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do CB PM PERLYVISSON VILELA DE FREITAS, portador de CPF nº 009.129.584-05, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Matriz do Camaragibe, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro; Estrela de Alagoas e Arapiraca, no dia 5 e Colônia Leopoldina, no dia 7, todos do mês de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 243, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do SD PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, portador de CPF nº 021.496.314-40, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Matriz do Camaragibe, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro; Estrela de Alagoas e Arapiraca, no período de 5 a 6 e Palmeira dos Índios, no dia 11, todos do mês de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 244, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor da SD PM RAPHAELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, portadora de CPF nº 058.785.254-29, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Matriz do Camaragibe, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro e no dia 4; Arapiraca, no dia 6 e no período de 12 a 13, todos do mês de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 245, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor da SD PM KAYSE ANDREY GOMES BRABO, portadora de CPF nº 048.805.904-60, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 12 a 13 de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 246, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do SD PM JEFFERSON VILLANOVA BARROS JÚNIOR, portador do CPF nº 070.349.196-23, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 247, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do SD PM SAULO EMMANUEL DA SILVA TOLEDO, portador de CPF nº 052.951.184-36, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 12 a 13 de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 248, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do SD PM TATIANA RIBEIRO DO AMOR DIVINO, portadora de CPF nº 063.904.444-19, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 249, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 515/2019, RESOLVE conceder em favor do Agente Penitenciário VÍTOR GOMES DA SILVA, portador de CPF nº 809.844.104-06, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Matriz do Camaragibe, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro; Arapiraca, no dia 6 e Colônia Leopoldina, no dia 7, todos do mês de fevereiro do corrente ano, a serviço do GAECO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 250, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 746/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, Promotor de Justiça, da 14ª PJC, ora Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - COPEMA, de 3ª entrância, portador do CPF nº 087.661.344-04, matrícula nº 55446-4, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.015,20 (dois mil e quinze reais e vinte centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Salvador-BA, no período de 27 a 29 de março do corrente ano, para participar da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL nº 39 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o prestador de serviço voluntário ANDERSSON FERREIRA DA SILVA, lotado na Diretoria de Tecnologia da informação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

### Promotorias de Justiça

PLANTÃO – CAPITAL - 2019		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
MARÇO	30 e 31	Cível: 16ª PJC: Dr. Marcus Rômulo Maia de Melo
	27 (Plantão no Estádio Rei Pelé), 28 (Plantão no Estádio Rei Pelé) 30 (Plantão no Estádio Rei Pelé) e 31	Criminal: 2ª PJC: Dr. Mário Augusto Soares Martins

\*Repblicado

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
20ª Promotoria de Justiça da Capital

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Notícia de Fato nº 01.2019.00000979-8 – Interessado: Pedro Adolfo de Almeida Santos e outros – Assunto: Pedido de Providências. Decisão: Assim, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 174/2017 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO  
Promotor de Justiça

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital/Fazenda Pública Estadual, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 10, §1º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências

no Procedimento Preparatório nº 06.2018.00001078-0 – Interessado: Antonia Raimunda Alves - ME – Assunto: Pedido de Providências. Decisão: Assim, com fulcro no artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e diante da ausência de indício de fato que importe em improbidade administrativa ou mereça a atuação do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Procedimento Preparatório, com a consequente notificação do interessado, da Ouvidoria do Ministério Público e posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo. Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO  
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Ref.: 09.2017.00000966-8

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURACÃO DE PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO – PA Nº 0007/2019/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da Promotoria de Justiça de Igreja Nova, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados “ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado



pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico”;

Considerando o exposto no art. 8º, II da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis: “acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas e instituições”

Considerando o art. 9º da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de: acompanhar a prestação de serviços à pessoa idosa da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Casa do Pobre de Maceió;

Considerando o art. 11 da Resolução 174/2017 CNMP, justificamos ações de regime de acolhimento de longa permanência;

RESOLVE:

Com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2017.00000966-8

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.  
Maceió, 01 de março de 2019.

Assinado digitalmente  
HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO  
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO

Inquérito Civil Nº MP 06.2019.00000238-3

Portaria nº 0023/2019/PJ-GPonc, de 22 de março de 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que, conforme a Lei nº 7.347/85 e Resolução nº 23/2007 do CNMP, o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, é o procedimento destinado a apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais;

CONSIDERANDO a representação formulada a esta Promotoria de Justiça pelo Movimento pela Cidadania de Girau do Ponciano, dando conta de que o Município estaria exigindo a apresentação de título de eleitor dos pais ou responsáveis como condição para matrícula de crianças em creches públicas do Município, assim como para confecção da carteirinha que dá acesso ao transporte escolar do Município, e, ainda, para matrícula no Centro de Ensino Profissional, em cursos oferecidos pelo Município visando à preparação para a prova do ENEM e concursos públicos, e, por fim, para acesso a serviços de saúde do Município;

CONSIDERANDO que o Município de Girau do Ponciano não respondeu ao ofício expedido por esta Promotoria de Justiça solicitando esclarecimentos acerca dos fatos noticiados;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo cartório eleitoral da 44ª Zona, dando conta de que cidadãos teriam procurado a Justiça Eleitoral no corrente ano para obtenção de certidão de quitação eleitoral, a qual contém, dentro outros dados, o número da inscrição eleitoral e o domicílio eleitoral, para utilização de serviços ofertados pelo Município de Girau do Ponciano;

CONSIDERANDO que a possibilidade de ocorrência de desvio de finalidade em tal prática por parte de agentes públicos vinculados ao Município de Girau do Ponciano, caracterizando ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de eventual incidência penal no art. 290 do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196 da Constituição Federal em que afirma ser a saúde “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”;

CONSIDERANDO que a Lei 8.080/90 define as competências das Comissões Intergestoras Bipartite e Tripartite (art. 14-A), definindo-as como competente para decidir aspectos operacionais, financeiras e administrativos da gestão compartilhada do S.U.S.;

CONSIDERANDO que a Portaria no 940/2011 do Ministério da Saúde estabelece as rotinas de cadastro de pacientes e adesão ao Cartão S.U.S., definindo seu artigo 16 que “Compete aos gestores do SUS a definição e a padronização dos dados e das informações a serem coletadas, mediante pactuação na CIT.” Prosseguindo em seu artigo 17 que “Compete ao Ministério da Saúde a padronização e a publicação dos formulários e aplicativos para cadastramento e as instruções para preenchimento dos formulários e aplicativos para cadastramento”;

CONSIDERANDO que o mesmo ato define que por ocasião do cadastramento será exigido endereço do usuário (art. 23), salvo aos ciganos e moradores de rua, sem qualquer menção à exigência de título eleitoral;

CONSIDERANDO que o domicílio civil é regido pelo Código Civil, definido como aquele onde a pessoa se estabelece com ânimo definitivo, admitida inclusive a possibilidade de domicílios múltiplos; enquanto o domicílio eleitoral é regido pelo Código Eleitoral, obrigatoriamente único, sendo o local em que mantenha vínculo político;

CONSIDERANDO que o art. 201, VIII, do ECA, preceitua que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 227, determina que o Estado (lato sensu), a sociedade e a família devem garantir, com prioridade absoluta, o direito fundamental à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, e que tais direitos também estão fundamentados no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência (art. 53, incisos I e V, do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que os fatos foram inicialmente apurados através da NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2019.0000691-3;

RESOLVE

converter a Notícia de Fato acima identificada em INQUÉRITO CIVIL, com o fim apurar as citadas irregularidades e adoção de providências

Determino a realização das seguintes diligências iniciais:

1. Autuação do Inquérito Civil no sistema de automação – SAJ;
  2. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público a respeito da instauração do referido IC, bem como da sua numeração no sistema SAJ, para os fins previstos nos Arts. 4º, VI e 7º, § 2º, I e II, da Resolução 23/2007-CNMP;
  3. Considerando a necessidade da publicidade dos autos, determino, com base no art. 7º, § 2º da Resolução 23/2007, do CNMP e art. 30 da Resolução 007/2010, do CPJ, a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
  4. Seja expedida recomendação ao Município de Girau do Ponciano, no sentido de que não mais exija comprovante de domicílio eleitoral como condição para o uso de referidos serviços ofertados pelo Município;
- Cumpra-se.

Girau do Ponciano, 22 de março de 2019

Rodrigo Soares da Silva  
Promotor de Justiça

Inquérito Civil nº 06.2019.00000238-3

Recomendação nº 0003/2019/PJ-GPonc

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que, conforme a Lei nº 7.347/85 e Resolução nº 23/2007 do CNMP, o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, é o procedimento destinado a apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais;

CONSIDERANDO a representação formulada a esta Promotoria de Justiça pelo Movimento pela Cidadania de Girau do Ponciano, dando conta de que o Município estaria exigindo a apresentação de título de eleitor dos pais ou responsáveis como condição para matrícula de crianças em creches públicas do Município, assim como para confecção da carteirinha que dá acesso ao transporte escolar do Município, e, ainda, para matrícula no Centro de Ensino Profissional, em cursos oferecidos pelo Município visando à preparação para a prova do ENEM e concursos públicos, e, por fim, para acesso a serviços de saúde do Município;

CONSIDERANDO que o Município de Girau do Ponciano não respondeu ao ofício expedido por esta Promotoria de Justiça solicitando esclarecimentos acerca dos fatos noticiados;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo cartório eleitoral da 44ª Zona, dando conta de que cidadãos teriam procurado a Justiça Eleitoral no corrente ano para obtenção de certidão de quitação eleitoral, a qual contém, dentro outros dados, o número da inscrição eleitoral e o domicílio eleitoral, para utilização de serviços ofertados pelo Município de Girau do Ponciano;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196 da Constituição Federal em que afirma ser a saúde “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”;

CONSIDERANDO que a Lei 8.080/90 define as competências das Comissões Intergestoras Bipartite e Tripartite (art. 14-A), definindo-as como competente para decidir aspectos operacionais, financeiras e administrativos da gestão compartilhada do S.U.S.;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 940/2011 do Ministério da Saúde estabelece as rotinas de cadastro de pacientes e adesão ao Cartão S.U.S., definindo seu artigo 16 que “Compete aos gestores do SUS a definição e a padronização dos dados e das informações a serem coletadas, mediante pactuação na CIT.” Prosseguindo em seu artigo 17 que “Compete ao Ministério da Saúde a padronização e a publicação dos formulários e aplicativos para cadastramento e as instruções para preenchimento dos formulários e aplicativos para cadastramento”;

CONSIDERANDO que o mesmo ato define que por ocasião do cadastramento será exigido endereço do usuário (art. 23), salvo aos ciganos e moradores de rua, sem qualquer menção à exigência de título eleitoral;

CONSIDERANDO que o domicílio civil é regido pelo Código Civil, definido como aquele onde a pessoa se estabelece com ânimo definitivo, admitida inclusive a possibilidade de domicílios múltiplos; enquanto o domicílio eleitoral é regido pelo Código Eleitoral, obrigatoriamente único, sendo o local em que mantenha vínculo político;

CONSIDERANDO que o art. 201, VIII, do ECA, preceitua que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 227, determina que o Estado (lato sensu), a sociedade e a família devem garantir, com prioridade absoluta, o direito fundamental à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, e que tais direitos também estão fundamentados no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência (art. 53, incisos I e V, do Estatuto da Criança e do Adolescente);

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar nº 16/1995 RECOMENDA ao Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Sr. DAVID RAMOS DE BARROS, à Secretária Municipal de Saúde, Sra. MARIA GORETE SANTOS SANTANA, e ao Secretário Municipal de Educação, Sr. DENIS CARLOS:

1) que não mais exijam comprovante de domicílio eleitoral como condição de qualquer procedimento a ser realizado, pelo Sistema Único de Saúde, e no âmbito da Educação, neste Município de Girau do Ponciano, revogando eventual ato administrativo que delibere em sentido contrário;

2) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, informar a esta Promotoria de Justiça se pretende dar cumprimento às obrigações previstas neste documento.

O não atendimento desta notificação pelo destinatário ou a omissão na apresentação de comunicação acerca das providências adotadas no prazo concedido, ensejará a adoção das medidas judiciais cabíveis, necessárias ao cumprimento das disposições legais atinentes, independentemente de qualquer outra notificação, sem prejuízo de responsabilização por ato de improbidade administrativa.

Sem mais para o momento, e na certeza do atendimento imediato da presente Recomendação Ministerial, informa que esta Promotoria de Justiça está à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano, 22 de março de 2019

Rodrigo Soares da Silva  
Promotor de Justiça

